



Rubiataba

PREFEITURA

Ofício nº 45/2025.

Rubiataba/GO, 18 de fevereiro de 2025.

À ilustre. Senhora,
GISELE GURGEL BARBOSA
Agente de Contratação e Pregoeira
Município de Rubiataba/GO
Av. Caraíba, nº 385, Bela Vista, CEP 76.350-000

Assunto: Justificativa para Inexigibilidade de Licitação

Contratação de Empresa Especializada em Assessoria e Consultoria Jurídico-Administrativa para Representação Judicial do Município de Rubiataba/GO

1. Fundamentação Legal

A contratação direta fundamenta-se no Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando o serviço a ser contratado envolver serviços técnicos especializados de natureza intelectual, prestados por profissional ou empresa de notória especialização, desde que a escolha seja essencial para garantir um resultado técnico adequado.

2. Justificativa da Necessidade

O Município de Rubiataba/GO enfrenta demandas judiciais de grande complexidade e relevância financeira, incluindo ações civis públicas e de improbidade administrativa. Além disso, há necessidade de acompanhamento contínuo de processos judiciais perante o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Justiça Federal da 1ª Região e Tribunais Superiores.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a contratação de empresa altamente especializada, capaz de oferecer assessoria e consultoria jurídico-administrativa estratégica, além de representação qualificada do Município em todas as instâncias.

A escolha da empresa baseia-se em sua notória especialização e experiência comprovada na prestação de serviços jurídicos especializados a entes públicos. O histórico de atuação da empresa demonstra expertise na condução de processos de grande complexidade, conferindo segurança e eficiência na defesa dos interesses municipais.

✓ **Eficiência jurídica:** Maior segurança na defesa dos interesses do Município.

✓ **Economia processual:** Redução de custos com retrabalho e eventuais condenações.



Rubiataba

PREFEITURA

✓ Rapidez na resposta: Maior agilidade na atuação processual e recursal.

✓ Atuação especializada: Estratégias jurídicas adequadas à natureza dos litígios enfrentados.

FORNECEDOR	VALORUNITÁRIO	VALORTOTAL12MS
ROCHA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - 17.707.771/0001-16	R\$16.500,00	R\$ 198.000,00

Diante da impossibilidade de competição e da necessidade de uma assessoria jurídica especializada, fica caracterizada a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Assim, a contratação direta se justifica como a alternativa mais adequada para garantir a defesa eficiente do Município de Rubiataba/GO.

Atenciosamente,


Viviane Daniella Soares de Paula
Secretária Municipal de Administração de Rubiataba
Decreto Nº 01/2025